



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender a demanda junto ao Poder Legislativo Municipal, visando garantir o funcionamento da Câmara Municipal de Coremas.

Do mesmo modo, a aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes no Prédio da Câmara Municipal, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desta edilidade.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 200G.	UND	100
DFD 2	Açúcar, tipo cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	120
DFD 3	Adoçante líquido embalagem de 100ml	UND	35
DFD 4	Água adicionada de sais minerais embalagem garrafão de 20 litros	UND	100
DFD 5	Água mineral 500 ml	UND	500
DFD 6	BALA SORTIDA DOCE PACOTE COM 600G	PCT	24
DFD 7	Bebida Láctea fermentada, sabor morango, empacotada em embalagem plástica contendo 1.000 ml íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	200
DFD 8	Bebida Láctea fermentada, sabor salada de frutas, empacotada em embalagem plástica contendo 1.000 ml íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	200
DFD 9	Bebida Láctea fermentada, sabor salada de frutas, empacotada em embalagem plástica contendo 120 ml íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	300
DFD 10	Biscoito comum, tipo "peteca", acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 300g.	UND	150



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

DFD 11	Biscoito doce tipo Maria, estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente. Biscoito em formato redondo. Embalagem c/ envoltório c/ 3 tiras, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	200
DFD 12	Biscoito doce-tipo Rosquinha, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Biscoito em formato redondo. Embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UND	150
DFD 13	Biscoito Salgado – tipo Cream Cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, envoltório c/3 tiras, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PCT	200
DFD 14	Café torrado e moído, puro, com selo de qualidade e certificado ABIC em embalagem de 250g, com marca registrada.	PCT	100
DFD 15	CHÁ ALIMENTAÇÃO, DIVERSAS ERVAS, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G	PCT	120
DFD 16	CREME DE LEITE, PRODUTO LÁCTEO SUBMETIDO AO TRATAMENTO UHT PASTEURIZADO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM CAIXINHA CONTENDO 200G, COM MARCA REGISTRADA.	UND	80
DFD 17	Fécula de mandioca embalagem 1kg	UND	40
DFD 18	Leite em pó 500 g	UND	50
DFD 19	Manteiga da terra, embalagem com 500 ml, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	10
DFD 20	Margarina, a base de gordura vegetal, embalagem 500 g	UND	30
DFD 21	Mortadela mista	KG	40
DFD 22	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10
DFD 23	OVO DE GRANJA TAMANHO GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 30 UNIDADES POR BANDEJA	UND	20
DFD 24	Pão de forma embalagem 400g	UND	200
DFD 25	PÃO DE SANDUÍCHE, APROXIMADAMENTE 30G. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G	PCT	100
DFD 26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,	UND	100
DFD 27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,	UND	100
DFD 28	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA.	UND	100



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. OE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,		
DFD 29	PRESUNTO DE FRANGO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. FATIADO NO DIAOA ENTREGA EMBALADO A VÂCUO. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. A TOXICO. ORIGINAL. NAO VIOLADO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS OE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE. LOTE. PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO 00 REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAISIF/OIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	kg	50
DFD 30	QUEIJO TIPO COALHO – MARCA REGISTRADA NO SIF OU SIE	Kg	50
DFD 31	QUEIJO MUSSARELA FATIDADO, DE MODO QUE NÃO ALTERE A EMBALAGEM E QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO PRIMEIRA QUALIDADE, MARCA REGISTRADA NO SIF OU SIE,	kg	50
DFD 32	Refrigerante, sabor coia, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70
DFD 33	Refrigerante, sabor guaraná, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70
DFD 34	Refrigerante, sabor laranja, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70
DFD 35	REQUEIJÃO COM ASPECTO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE OU SEUS DERIVADOS. ADICIONADOS DE VITAMINAS E NUTRIENTES. ACONOICIONAOO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E prazo de VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	UND	100
DFD 36	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	UND	10
DFD 37	SALSICHA TIPO HOT OOG CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PROPRIA UNIFORME, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. PADRONIZADO, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VACUO. EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO.	KG	50
DFD 38	Suco da fruta sabor caju 500ml	UND	70
DFD 39	VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML	UND	20
DFD 40	ÁGUA SANITÁRIA– composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, principio ativo: hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro.	UND	150
DFD 41	ÁLCOOL ETÍLICO 46% INPM, hidratado, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos, comercializado conforme Resolução RDC nº 46 de 20/02/2002 – ANVISA.	UND	50
DFD 42	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	10
DFD 43	CERA, PRODUTO TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALADO EM FRASCO DE 750 ML, C/	UND	10
DFD 44	COPO DESCARTÁVEL – 150ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50
DFD 45	COPO DESCARTÁVEL – 180ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50
DFD 46	COPO DESCARTÁVEL – 250ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50
DFD 47	COPO DESCARTÁVEL – 50ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50
DFD 48	DESINFETANTE PARA PISO – Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas e microorganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros.	UND	100



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

DFD 49	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 400ml em Spray.	UND	50
DFD 50	DETERGENTE – neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros.	UND	100
DFD 51	ESCOVA DE VASO sanitário com CABO PLASTICO DE 30 CM COM CERDAS DE SINTÉTICAS, COM SUPORTE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10
DFD 52	ESPONJA DE AÇO: MATERIAL LA DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TEXTURA MACIA E ISENTADE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MIN. 90 MM, LARGURAMIN 40MM, PESO LIQUIDO MÍNIMO 42G EMBALAGEM PLASTICACOM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	60
DFD 53	ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA COM DUAS CAMADAS DISTINTAS (DUPLA FACE) MEDINDO, NO MÍNIMO 10 X 7 X 2 CM CADA, COM MARCA REGISTRADA.	UND	50
DFD 54	FILME DE PVC 30M	UND	20
DFD 55	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO, FORMATO MÍNIMO DE 59 X39 CM, COM AS BORDAS CHULEADAS, C/ MARCA REGISTRADA.	UND	10
DFD 56	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LITRO	UND	3
DFD 57	GUARDANAPO EM FOLHA OUPLA, NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33CM. EMBALAGEM 50 FOLHAS.	UND	50
DFD 58	INSETICIDA AEROSOL DE USO DOMESTICO, INODORO, A 8ASE OE AGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300ML,	UND	20
DFD 59	LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS	UND	40
DFD 60	LIMPA VIDROS, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE 39SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MARCA REGISTRADA, EMBALAGEM DE 500ML	UND	12
DFD 61	LIMPADOR MULTUSO DOMESTICO; P/ LIMPEZA PESADA, LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 1 ANO, CONTENDO	UND	30
DFD 62	LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 ML, C/	UND	20
DFD 63	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm.	UND	10
DFD 64	PALITO DE DENTE. PALITO DE MADEIRA PROPRIO PARA USO EM ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	30
DFD 65	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	UND	50
DFD 66	PANO DE PRATO EM 100% ALGOOAO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM	UND	50
DFD 67	PAPEL HIGIÊNICO – cor branca, não reciclado, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pct. com 04 rolos.	PCT	200
DFD 68	PAPEL TOALHA interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades.	PCT	100
DFD 69	Pedra sanitária 35g	UND	150
DFD 70	PILHA AA	UND	25
DFD 71	PILHA AAA	UND	25
DFD 72	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO. PACOTE COM 10	PCT	100



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

UNIDADES			
DFD 73	QUEROSENE COMUM, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COM MARCA	UND	10
DFD 74	RODO GRANDE DE 60 CM MATERIAL CABO MADEIRA OU METAL. MATERIAL SUPORTE DE PLASTICO, comprimento DO SUPORTE 60 CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN. características ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLASTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	5
DFD 75	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO. PARA USO GERAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO OASAUOBANVISA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 200G CADA. ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE DE PLASTICO DE 1KG.	UND	20
DFD 76	Sabão em pó embalagem 500g	UND	100
DFD 77	SABONETE LIQUIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM FORMULA APROPRIADA COM PH IDENTICO AO DA PELE, COM ESSENCIAS NATURAIS, GALAO PLASTICO COM 1 LITROS	UND	12
DFD 78	Saco para lixo 100l	UND	100
DFD 79	Saco para lixo 15l	UND	100
DFD 80	Saco para lixo 30l	UND	100
DFD 81	Vassoura de plástico com cabo tamanho médio	UND	10

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Entrega: A entrega do objeto deverá acontecer de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, da emissão do pedido de compra ou nota de empenho, durante toda a vigência do contrato, conforme as necessidades do município e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Câmara Municipal de Coremas.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 35.977,14.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 16 de Maio de 2025.


ELYDA BUFREASIO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE